



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

## LEI Nº. 6.129, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

*Altera os Anexos II e III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº 5.941, de 18 de junho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2014 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 29 de setembro de 2014 e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os Anexos II e III da Lei nº. 6.016 de 04 de dezembro de 2013, assim demonstrados:

- I) Programa 0002 – alteração da atividade 2.003.
- II) Programa 0071 – alteração da atividade 2.142 e dos projetos 1.145 e 1.146.
- III) Programa 0072 – alteração da atividade 2.143 e do projeto 1.148.
- IV) Programa 0073 – alteração da atividade 2.144.
- V) Programa 0091 – alteração da atividade 2.181.
- VI) Programa 0092 – alteração da atividade 2.184 e do projeto 1.087.
- VII) Programa 0093 – alteração da atividade 2.183.
- VIII) Programa 0110 – alteração da atividade 2.220.
- IX) Programa 0111 – alteração da atividade 2.221 e dos projetos 1.233 e 1.228.
- X) Programa 0112 – alteração das atividades 2.222, 2.225 e 2.226 e do projeto 1.231.
- XI) Programa 0113 – alteração das atividades 2.223, 2.228 e 2.229.

**Art. 2º.** Ficam alterados os Anexos V e VI da Lei nº. 5.941 de 18 de junho de 2013, assim demonstrados:

- I) Programa 0002 – alteração da atividade 2.003.
- II) Programa 0071 – alteração da atividade 2.142 e dos projetos 1.145 e 1.146.
- III) Programa 0072 – alteração da atividade 2.143 e do projeto 1.148.
- IV) Programa 0073 – alteração da atividade 2.144.
- V) Programa 0091 – alteração da atividade 2.181.
- VI) Programa 0092 – alteração da atividade 2.184 e do projeto 1.087.
- VII) Programa 0093 – alteração da atividade 2.183.
- VIII) Programa 0110 – alteração da atividade 2.220.
- IX) Programa 0111 – alteração da atividade 2.221 e dos projetos 1.233 e 1.228.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

X ) Programa 0112 – alteração das atividades 2.222, 2.225 e 2.226 e do projeto 1.231.

XI) Programa 0113 – alteração das atividades 2.223, 2.228 e 2.229.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, e por conta de Crédito Adicional Especial.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 30 de setembro de 2014.

  
**BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES**

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**ANTÔNIO CARLOS GREGÓRIO**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.129 - PPA

Publicado no Diário Oficial do Município.

Edição nº 822

Circulado em 30 / 09 / 2014

Conferido por R